



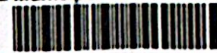
**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!



**EMENDA SUPRESSIVA Nº 003/2026 À PROPOSTA DE EMENDA A LEI
ORGÂNICA Nº 01/2026**

SAPL n.º ____/2026

Câmara Municipal de Francisco Beltrão



PROTOCOLO GERAL 288/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 16:27
Legislativo

Exmo. Sr.

Cidney Barbiero Filho

DD Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Presidente,

Os Vereadores que a presente subscrevem, na forma regimental, vem mui
respeitosamente à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário, propor
EMENDA SUPRESSIVA 003/2026 à Proposta de Emenda Lei Orgânica nº. 01/2026,
para suprimir o texto do parágrafo segundo do art. 64.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão,
em 10 de março de 2026.

VEREADORES PROPONENTES

marcos antonio felador
Julio C. Z...
Francisco
Américo J...
Maria de Fátima S. Niclotte

Página 1 de 2

CNPJ: 78.686.557/0001-15

franciscobeltrao.pr.leg.br



Telefone: (46) 2601-0410

cmfb@franciscobeltrao.pr.leg.br

Instagram: @camarabeltrao



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal visa suprimir o texto do parágrafo segundo do art. 64, eis que a Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº. 02/2026 apresentada pelo Poder Executivo já trata do mesmo assunto, no artigo 56, inciso XII, não havendo necessidade de a mesma temática estar em dois dispositivos.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão,
em 10 de março de 2026.

VEREADORES PROPONENTES

marcos Antonio Tolador

Julio Cesar de Souza

Moira de Fatima P. Niclotte

BEVANN

